### PORTARIA Nº 1099/2019/SUBADM

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno n.º 2019.024998-SEI;

CONSIDERANDO o disposto no Ato n.º 291/2019/PGJ, de 01 de outubro de 2019;

### RESOLVE:

I – AUTORIZAR o fornecimento de suprimento de fundos ao Sr. CARLOS ALEXANDRE NOGUEIRA, Chefe do Setor de Infraestrutura e Telecomunicações, a título de adiantamento, para fins de compra de materiais de consumo, devendo correr à conta da rubrica 449052-89 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (ADIANTAMENTOS), no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);

II – FIXAR o mês de novembro de 2019, para aplicação dos recursos, e a data final de 10 de dezembro de 2019 para prestação de contas da referida importância.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 11 de novembro de 2019.

MAURO ROBERTO VERAS BEZERRA Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

#### **REQUERIMENTO Nº 114206/2019**

Interessado: Ingrid Miscow da Cruz Payão

A DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, resolve CONCEDER, ao(à) servidor(a) em epígrafe, o usufruto de 30 dia(s) de Licença Especial, referente ao quinquênio de 09/06/2014 a 08/06/2019, para fruição no período de de 23/01/2020 a 21/02/2020

Mauro Roberto Veras Bezerra

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

### DESPACHO Nº 445.2019.04AJ-SUBADM.0408498.2019.023856

CONSIDERANDO o teor do Termo de Referência (0403027) e do Memorando 607 (0404579);

CONSIDERANDO a documentação acostada aos autos, em especial o relatório do Sistema AFI-SEFAZ (0404740);

CONSIDERANDO que, por meio do Parecer Jurídico nº 31 (0407545), foi constatada, na espécie, a existência de causa de dispensa de licitação, nos termos do art. 24, I, da Lei n.º 8.666/93, e sugerida modificações no texto do contrato;

# RESOLVO:

I – ACOLHER na íntegra o Parecer Jurídico nº 31 (0407545), por meio do qual a Assessoria Jurídica opinou pela contratação direta, mediante dispensa de licitação, com arrimo no art. 24, I, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o art. 1º, I, "a", do Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018;

II - DECLARAR dispensável o certame licitatório, com esteio no art. 24, I, da Lei  $\rm n.^{o}$  8.666/93;

III – ADJUDICAR à empresa POWERTECH LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS S.A (CNPJ: 22.224.520/0001-10), no

de R\$31.199,00 (trinta e um mil, cento e noventa e nove reais), conforme Quadro – Resumo do Processo de Compra n.º 393 (0406195) e NAD 382 (0407161);

IV – Após, à DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - DOF, para as providências de estilo.

V - À DIVISÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS - DCCON, para as medidas necessárias.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus (AM), 12 de novembro de 2019.

## MAURO ROBERTO VERAS BEZERRA

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos Ordenador de Despesas

## DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 449.2019.01AJ-SUBADM.0408094.2019.007662

PROCESSO SEI N.º 2019.004065 Pregão Eletrônico n.º 4.027/2019-CPL/MP/PGJ-SRP

HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO a solicitação constante do OFÍCIO Nº 20.2019.DTIC.0312281.2019.007662, bem como o teor do TERMO DE REFERÊNCIA № 7.2019.DTIC.0322640.2019.007662;

CONSIDERANDO o disposto na Lei, na Ata da Sessão Pública de realização do Pregão Eletrônico n.º 4.027/2019-CPL/MP/PGJ-SRP e demais documentos pertinentes, lavrados pela Comissão Permanente de Licitação entre os dias 17/07 e 23/10/2019, sobretudo, as ponderações do relatório circunstanciado de apreciação do certame de referência, tendo por objeto a formação de registro de preços para eventual aquisição de materiais e acessórios de rede, de telefonia, equipamentos e ferramentas, para manutenção e suporte em informática, objetivando atender às necessidades de utilização da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, pelo período de 12 (doze) meses, conforme as especificações e condições constantes deste Edital e anexos;

CONSIDERANDO a adjudicação do objeto à empresa SOLARIS TELEINFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 11.099.588/0001-07, no valor global de R\$ 12.956,10 (doze mil, novecentos e cinquenta e seis reais e dez centavos) para os grupos 1 e 2;

CONSIDERANDO o teor da Lei Federal n.º 10.520, de 17.07.2002, do Ato PGJ n.º 322 e 389/2007, do Decreto Federal n.º 10.024/2019 e do Decreto Estadual n.º 24.818/2005;

CONSIDERANDO a não interposição de Recurso, por parte dos interessados, no prazo e condições de que trata o art. 4º, incisos XVIII e XX, da Lei Federal n.º 10.520/2002;

### RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o resultado do procedimento licitatório, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.027/2019-CPL/MP/PGJ-SRP, em consonância com a ata de realização do cotejo e demais documentações complementares;

 II – À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, para as providências cabíveis;

 ${\sf III}$  - Após, ao SETOR DE COMPRAS E SERVIÇOS - SCS para prosseguimento do feito.

### PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procuradora-geral de Justiça Para Leda Mara Nascimento Albuquerque Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos e Institucionais Carlos Fábio Braga Monteiro Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Administrativos Mauro Roberto Veras Bezerra Corregedora-geral do Ministério Público: Jussara Maria Pordeus e Silva Secretário-geral do Ministério Público: Alberto Rodrígues do Nascimento Júnior

Karla Fregapani Leite
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Pedro Bezerra Filho
Suzete Maria dos Santos
Antonina Maria de Castro do Couto Val
Maria José da Silva Nazaré

# PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais
Carlos Lélio Lauria Ferreira
Rita Augusta de Vasconcellos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes

Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigu Adelton Albuquerque Matos Nicolau Libório dos Santos Filho Câmaras Reunidas Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santo Públio Caio Bessa Cyrino Silvia Abdala Tuma Noeme Tobias de Souza

### CONSELHO SUPERIOR

Leda Mara Nascimento Albuquerque (Presidente) Jussara Maria Pordeus e Silva Públio Caio Bessa Cyrino Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigue Silvia Abdala Tuma Karla Fregapani Leite

OUVIDORIA